

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ereré nº 1.028 (um mil e vinte e oito), aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 18:00hrs no Salão Paroquial localizado na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes. A Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva e secretariada pelo vereador José Daciso Maia de Sousa. Estiveram presentes 9 (nove) vereadores. Aberta a Sessão foi feita a leitura da ata da sessão ordinária do dia 16 e extraordinária do dia 17, ambas aprovadas em votação. Posteriormente foi lida a ata da sessão ordinária do dia 23 sendo também aprovada. Seguindo, foi realizada a leitura do Procedimento Administrativo nº 009/2024 da Portaria de Instauração e Recomendação do processo de transição municipal 2024 da Promotoria de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Seguindo foi apresentada a Pauta da 35ª Sessão Ordinária de 2024: 1. Projeto de Lei nº. 013/2024 de autoria do Poder Executivo que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Ereré, para o exercício financeiro de 2025, e da outras providencias; 2. Emenda Aditiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 013/2024 que Acrescentar ao Capítulo II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA, da Lei Orçamentária. Exercício Financeiro 2024, artigo que garanta, nos moldes do art. 29 da Constituição Federal repasse de 7% a título de duodécimo; 3. Projeto de Lei nº. 014/2024 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para a Suplementação de Crédito ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providencias; 4. Projeto de Lei nº. 015/2024 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para a Suplementação de Crédito ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providencias; 5. Projeto de Lei nº. 016/2024 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para a Suplementação de Crédito ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providencias; 6. Requerimento N.º 066/2024 de autoria do vereador Djalma Paiva, que vem justificar sua ausência da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro do corrente ano. Não houve nenhum vereador inscrito no pequeno expediente. O presidente explica que no dia 29 do corrente mês, esta Casa recebeu os Projetos de Lei nº 014/2024, nº 015/2024 e 016/2024, onde o nº 015/2024 é uma suplementação do Legislativo e os nº 014/2024 e 016/2024 são suplementações do Executivo. Em registro, diz que foi enviado pelo executivo os projetos na sexta-feira, 25, para ser protocolado, porém, não fez por haver um compromisso de junto das suplementações vir a da Câmara e não estava presente o projeto, como não havia justificativa. Continuando diz que no dia 10 esteve na prefeitura e foi cobrado pela aprovação do Projeto de Lei para pagamento dos bolsistas e respondeu que não havia projeto com tal pagamento nesta Casa. Assim, questionou o contador do executivo, o Sr. Erick Douglas, que o informou que a cobrança se referia ao Projeto de Lei que encontrava-se em sua mesa, e ainda no dia 10 foi encaminhado ao gabinete da Prefeita. Mas somente no dia 29 foi enviado ao Legislativo os Projetos de Lei, não cabendo a presidência ou as comissões a culpa por não votarem em tempo hábil o projeto para o pagamento dos servidores. Na ordem do dia, o vereador Djalma Paiva tratou de defender seu requerimento nº 066/2024 justificando sua falta na sessão do dia 23 por estar em Fortaleza realizando exame clínico. Em seguida, a Comissão de

Orçamento e Finanças (COF) apresenta a Emenda Aditiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 013/2024. Posteriormente apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 013/2024 com a Emenda apresentada. Em votação, a Emenda Aditiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 013/2024 foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Projeto de Lei nº 013/2024 já incluída a emenda foi aprovado por unanimidade. Foi posto em votação o requerimento nº 066/2024 e aprovado por unanimidade. No grande expediente, o vereador Cícero Romão relata que a secretária de saúde, a Sra. Jacinta Gomes não autoriza mais entrega de medicamento na farmácia municipal para tratamento de criança com TEA, bem como reporta caso que foi negado carro para Fortaleza para tratamento de paciente justificando que a prefeitura se encontra em transição. E aproveita para registrar cobrança de populares quanto as situações das estradas da zona rural. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a sessão e eu, José Daciso Maia de Sousa, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim, pelo presidente e demais vereadores, assinada.